



NORMAS DE COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO

As bancas examinadoras de Qualificação deverão ser compostas obrigatoriamente por pesquisadores ou docentes com titulação de doutor, indicados pelo orientador, conforme instruções das NORMAS PARA QUALIFICAÇÃO; e presidida por 1 (um) membro da Comissão de Seminários e Qualificação. Adicionalmente, os membros deverão possuir os seguintes quesitos curriculares:

- Possuir pelo menos duas orientações, ou coorientações, de mestrado ou doutorado concluídas nos últimos 3 anos;
- Possuir produção científica mínima de 2 artigos classificados em Qualis A (Qualis vigente), nos últimos 3 anos.

- a) Mestrado: no mínimo, por 2 (dois) membros efetivos e 1 (um) suplente;
- b) Doutorado: no mínimo, por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

O processo a ser obedecido no exame de qualificação será definido pela Comissão de Seminários/Qualificação.

OBSERVAÇÕES:

- Sugere-se que os membros efetivos da banca examinadora não façam parte da equipe do orientador.
- Deve-se ter obrigatoriamente pelo menos um membro efetivo externo à equipe.
- O membro suplente deverá ser indicado para eventual substituição de um dos membros efetivos.
- O orientador do candidato não fará parte da banca examinadora de qualificação, no entanto sua presença é **obrigatória**.
- O coorientador pode fazer parte da banca examinadora, excetuando-se a posição de membro externo à equipe, devendo ter o mínimo de 1 (um) artigo classificado em Qualis $\geq$ A4, nos últimos 2 anos, como requisito curricular*.



NORMAS DE COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA

- A banca de **DEFESA DE DISSERTAÇÃO** será composta por, pelo menos, 5 (cinco) membros: orientador (presidente da banca); 3 (três) membros titulares; 1 (um) membro suplente, todos com titulação de doutor.

Dos 3 (três) membros titulares que compõem a banca de defesa de dissertação, pelo menos 1 (um) deve ser externo a UECE e 1 (um) deve ser externo ao Programa.

Obs.: Quando da existência do coorientador, sua participação na banca, deve ser como membro adicional aos três membros titulares.

- A banca de **DEFESA DE TESE** será composta por, pelo menos, 07 (sete) membros: orientador (presidente da banca), 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membro suplente, todos com titulação de doutor.

Dos 4 (quatro) membros titulares que compõem a banca de defesa de tese, pelo menos 2 (dois) devem ser externos à UECE e 1 (um) deve ser externo ao Programa.

Obs.: Quando da existência de coorientador, sua participação na banca, deverá ser como membro adicional aos 4 (quatro) membros titulares.

SOLICITAÇÃO DE DEFESA

Na solicitação de defesa o aluno deverá encaminhar à Coordenação do PPGCV, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para defesa:

MESTRADO:

- a) requerimento de defesa, incluindo a composição da banca;
- b) comprovante de submissão e/ou aceite de, pelo menos, um artigo científico original referente ao projeto de dissertação;
- c) cópia da dissertação que deverá conter o(s) artigo(s) submetido(s)/aceito(s), conforme normas estabelecidas pelo PPGCV.

DOUTORADO:

- a) requerimento de defesa, incluindo a composição da banca;
- b) comprovante de aceite ou publicação de, pelo menos, um artigo científico original referente ao projeto de tese;
- c) comprovante de submissão de, pelo menos, um artigo científico original referente ao projeto de tese;
- d) cópia da tese que deverá conter o(s) artigo(s) submetido(s)/aceito(s), conforme normas estabelecidas pelo PPGCV.



DIRECIONAMENTOS APÓS DEFESA

Após a defesa da dissertação ou tese e uma vez aprovado, o discente deve entregar em **até 30 dias úteis** a versão definitiva da dissertação ou tese à Biblioteca da UECE através de seu sistema eletrônico de recebimento de trabalhos acadêmicos e ao PPGCV no formato PDF em dispositivo eletrônico, conforme instruções do Programa (abaixo):

- O título da versão final deve ser o mesmo que consta em ata. Bem como os membros que participaram durante o rito e assinaram a ata.
- O suplente não deve constar na folha de aprovação; apenas se o mesmo for incluído pelo orientador durante o rito.

Segue abaixo o material a ser entregue para a **versão final** das defesas de Dissertação / Tese:

- À Biblioteca: Via online <https://siduece.uece.br>
- À Coordenação: 01 pen drive contendo a dissertação/tese em PDF.

O aluno deverá entregar à coordenação uma cópia do aceite da biblioteca referente à sua dissertação/tese.

IMPORTANTE: *O pen drive a ser entregue na Coordenação só poderá ser gravado, após o aval da biblioteca.*

- O documento com os dados da defesa deve ser apresentado a banca e na ocasião colhida a assinatura de todos os membros para posterior digitalização pelo aluno
- A versão final deverá ser entregue com a assinatura de todos os membros da banca juntamente com o termo de autorização para publicação assinado pelo orientador
- A não entrega do material no prazo determinado, será comunicada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para as providências cabíveis.

Segue Link para Tutorial:

<https://youtu.be/JkXC8vIDsZQ>